



# Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul



Cnpj: 94.703.980/0001-32

PORTARIA Nº 023/2021

DESIGNA ALAN PETRY, CPF Nº 002.961.240-36 PARA ASSINAR COMO TESOUREIRO, RESPONSÁVEL PARA EFETUAR PAGAMENTOS, VERIFICAR SALDO, MOVIMENTAR EXTRATOS DE CONTA CORRENTE E APLICAÇÃO, REQUISITAR TALONÁRIOS E ASSINATURA DE CHEQUES EMITIDOS DAS CONTAS CORRENTES DO MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL/RS.

**VALOIR CHAPUIS**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte:


#### Portaria:

**Art. 1º - Fica designado** o servidor efetivo **Alan Petry**, CPF nº 002.961.240-36, (usuário máster), escriturário auxiliar, em substituição a servidora Valquíria Aline Schallenberg, CPF nº 017.062.180-44, tesoureira que está em Licença Maternidade, como responsável para emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos e extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrár, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade e encerrar contas de depósito do Município de Coqueiros do Sul/RS, CNPJ nº 94.703.980/0001-32, Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ nº 13.664.470/0001-00, Fundo Municipal da Saúde CNPJ nº 12.006.111/0001-94, RPPS CNPJ nº 13.601.557/0001-20, FUNDEB CNPJ nº 94.703.980/0002-13 e Fundo Municipal de Defesa Civil CNPJ nº 21.267.024/0001-81.

**Parágrafo Único** – Poderão assinar os cheques do Município bem como as demais atividades descritas no caput desse artigo, o Srº Leonir Wentz, CPF nº 695.874.500-00, juntamente com o Srº Alan Petry, CPF nº 002.961.240-36.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

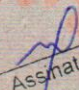
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL/RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

  
**Valoir Chapuis**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**Gelson Luis Antunes Durante**  
Assessor Especial de Assuntos Estratégicos

**Certidão de Publicação**  
Este documento foi afixado no Quadro Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul/RS, a contar de 12/01/21 pelo período de 15 dias, nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

  
Assinatura e Carimbo